



Comprovante de Publicação

Nº: 32692

Data/Hora Veiculação: 22/09/2016 16:04

Ato: PARECER Nº 012/2016

Assunto: **RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CME - Conselho Municipal de Educação

Ementa: **RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.**

Identificação:

3635/2016

Data Publicação :

23/09/2016

**Completo**

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER CME/ ARAUCÁRIA Nº 12/2016 COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APROVADO EM: 06/09/2016 NORMATIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, DE AUTORIZAÇÃO E DE RENOVAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO ? PORTARIA Nº 001/2016. INTERESSADO: Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva ? Educação Infantil e Ensino Fundamental Sistema Municipal de Ensino MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA / ESTADO DO PARANÁ ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva ? Educação Infantil e Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino. COORDENADORA: MARIA TEREZINHA PIVA RELATORIA COLETIVA I. HISTÓRICO A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou a este Conselho no dia 19/08/2016 o processo referente à solicitação de Renovação do Reconhecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva ? Educação Infantil e Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino. Processo SMED nº 00009/2016 ? Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva ? Educação Infantil e Ensino Fundamental O processo foi encaminhado pela presidência do CME para a Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sistema Municipal de Ensino. A referida comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do presente Parecer na reunião do dia 24/08/2016. O processo foi remetido pela comissão para apreciação na Plenária Ordinária do dia 06/09/2016, quando se realizou a análise, verificou a documentação exigida e deu Parecer Favorável a Renovação do Reconhecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental pleiteado. II. MÉRITO Após análise do referido Processo, decide o CME pela Renovação do Reconhecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva ? Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação ? CEE/PR, acolhida e corroborada pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 do Conselho Municipal de Educação ? CME, Resolução nº 03/2007 e Parecer nº 06/2015 também do CME/Araucária, a partir da publicação de ato próprio expedido pela SMED. III. VOTO DA RELATORIA Com fulcro na Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação ? CEE/PR, Resoluções nº 03/2007 e 02/2014 e Parecer nº 06/2015 do CME, manifesta-se favorável o Conselho Municipal de Educação pela Renovação do Reconhecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva ? Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Sistema Municipal de Ensino, pelo prazo de cinco anos, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, contado a partir da publicação do Ato de Renovação do Reconhecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental expedido pela SMED. O pedido de Renovação do Reconhecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental deve ser protocolado junto a SMED, pelo menos, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO cento e oitenta dias de antecedência do vencimento do Ato de Renovação do Reconhecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores ao Ato de Renovação do Reconhecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental, praticados pela Unidade Educacional. O processo deverá ser devolvido à Unidade Educacional para constituir acervo e fonte de informação. É o Parecer. Araucária, 06 de setembro de 2016. LAÍS SOUZA RUFATTO Presidente do Conselho Municipal de Educação MARIA TEREZINHA PIVA Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. VALDECIR ANTONIO BONINI Suporte Técnico Pedagógico IV - VOTO DOS CONSELHEIROS CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/ARAUCÁRIA Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer. Conselheira Titular Elenir Aparecida Kern Gerber..... MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Conselheira Titular Carla Dutra Peller..... Conselheira Titular Marcia Lisete dos Reis Lima..... Conselheira Suplente Soeli do Rocio Nunes Lechinowski ?..... Conselheira Suplente Mariana Márcia Lagner..... Conselheiro Suplente Sergei Higino Hoffmann..... Conselheiro Titular Antônio Kubis..... Conselheiro Titular Maria Aparecida Marinho Grassi..... Conselheira Suplente Roseane de Araújo Silva..... Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo..... Conselheira

Titular Laís Souza Rufatto..... Conselheira Suplente Jocelena  
Carvalho..... Conselheiro Titular Rodrigo Simões Pires.....  
Conselheira Titular Nicolay de Macedo Ribeiro..... Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo  
Teixeira..... Conselheira Suplente Ana Paula Brocardo..... ARAUCARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados:  
2016.09.22 15:16:49 -03'00'